

PROJETO DE LEI Nº 007/16, DE 03 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.911,98, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, no valor de R\$ 23.911,98 (Vinte e três mil, novecentos e onze reais e noventa e oito centavos), recebidos do Governo Federal, através do FNDE, como segue:

06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - ENSINO INFANTIL	
12 - EDUCAÇÃO	
365 - Educação Infantil	
041 - Educação Infantil e Pré-Escolar	
12.365.0041.2109 - Brasil Carinhoso – Apoio às Creches	
3390.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (6147).....R\$	14.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6145).....R\$	3.911,98
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6146)	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	23.911,98

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 1114, depositado no Banco 1086 – Banco do Brasil S/A – Brasil Carinhoso/Apoio a Creches recebido do Governo Federal através do FNDE.....R\$	23.911,98
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	23.911,98

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 03 DE MARÇO DE 2016.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE
Assessora de Administração.